

Edital de Pregão Presencial Nº 21
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 07/03/2022, as 09:14:48, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 5129 com o objetivo de PREGOEIRA tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 21 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

12191 M.C.POINT RELOGIOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 02.403.377/0001-17

ITEM 1 - RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO DISPLAY LCD TFT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
12191	M.C.POINT RELOGIOS INDUSTRIAIS LTDA	Sim	2.200,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	M.C.POINT RELOGIOS INDUSTRIAIS LTDA	0,0000	2.090,0000	

O licitante M.C.POINT RELOGIOS INDUSTRIAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor M.C.POINT RELOGIOS INDUSTRIAIS LTDA pelo valor de R\$ 2.090,0000 (dois mil e noventa reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. Após análise e aprovação da documentação exigida, o pregoeiro prosseguirá para a homologação do processo e confecção do termo de contrato. O licitante renuncia expressamente o direito de qualquer recurso e o vencedor fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:15 horas do dia 7 de Março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

TATIANA DIAS DE ALMEIDA - Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DOUGLAS BARBOSA ALVES - MC POINT RELÓGIOS DE PONTO IND

LUIS CARLOS ZANCAMELA - CPD

VINICIUS APARECIDO DE FARIA - PREGOEIRO